A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 56/11

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de Placa Comemorativa dos 25 Anos da Sede Náutica do Esporte Clube Beira Mar.
Autoria: Vereador Diogo Batista

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de Placa Comemorativa dos 25 anos da Sede Náutica do Esporte Clube Beira Mar.

Art. 2.º - As despesas com o cumprimento do disposto no presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 15 de dezembro de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 56/11
Proc. n.º 432/11